

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 002/2022

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE SECRERÁRIO MUNICIPAL

O Vereador abaixo subscrito, com esquite no art. 22, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, § 2º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após sujeição da proposição ao Plenário, seja encaminhado Ofício à Senhora Secretária Municipal de Educação, a convocando para a 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, datada do dia 14/02/2022.

Em observância ao art. 35 do Regimento Interno, informo à Mesa Diretora que os quesitos a serem tratados em face da convocação são: **a)** abono do FUNDEB e sua destinação; **b)** explicação técnica para o recebimento, a título de subsídio, do importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e **c)** prestação de contas das ligas desportivas que receberam recursos públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de janeiro de 2022.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador

Justificativa

O requerimento ora apresentado visa o esclarecimento dos quesitos declinados com a finalidade de promover a transparência dos gastos públicos.

Deste modo, a partir dos detalhes técnicos declinados pela gestora, o Poder Legislativo poderá efetivamente exercer a atividade fiscalizatória e promover ações que eventualmente se façam necessárias.

Registre-se, ademais, que a busca por informações técnicas precisas, apresentadas por quem praticou os atos administrativos, implica em oportunizar a defesa da legitimidade das ações, evitando interpretações desconexas, o que implica, em última análise, no zelo pela imagem do gestor.

Deste modo, requer o apoio do Pares para a aprovação da proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de janeiro de 2022.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador